



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

Município de Iguaracy - PE
Câmara de Vereadores

Publicado em 02/09/24

Francisco Torres Martins
Assinatura do(a) Responsável

PORTARIA Nº 024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS COM PAGAMENTO DO TERÇO DE FÉRIAS DO SERVIDOR EM PROVIMENTO EFETIVO, ISAAC ESLEY PATRIOTA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o inciso XVII, do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 22, inciso I, II e XIII da Lei Orgânica Municipal e ainda com o Artigo 30, Inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, expede a seguinte portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ISAAC PATRIOTA DOS SANTOS com o cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CPE-IV, matrícula 224, o gozo de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 29/02/2024, sendo o período de concessivo do gozo em 02/09/2024 a 01/10/2024, bem como implantação do adicional de um terço de férias em folha de pagamento no mês de setembro/2024.

Art. 2º - AUTORIZAR a Tesoureira que proceder aos cálculos atinentes ao pagamento do adicional de férias e que de imediato proceda com o devido pagamento.

Art. 3º DETERMINAR a Diretora de Recursos Humanos que proceda com as anotações de estilo na ficha funcional do servidor, bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de setembro de 2024.

FRANCISCO TORRES MARTINS
Presidente

